



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1281

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 8
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 13
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 16
Vigilância Sanitária	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças

Departamento Fiscal e Tributário

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023

RAZÃO SOCIAL	: SUEBER DE MELLO DOS SANTOS
ATIVIDADE	: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOS E FESTAS
ENDEREÇO	: RUA PROFESSOR ANTONIO GARCIA EGEE, 137 - MARÍLIA
CNPJ	: 31.258.985/0001-83

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e respectivas Notas Fiscais relacionados abaixo referentes ao evento denominado “**CPM 22**” realizado no dia 08 de DEZEMBRO de 2022, no Salão Social do Tênis Clube:

1. Serviço de Estrutura de Som e Iluminação,
2. Atração Musical – Show.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues no Paço Municipal “Florivaldo Leal”, localizado à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro – Presidente Prudente (Telefone: 36902-4414 ou 3902-4491).

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 06 de março de 2023.

Dalva Vieira de Aquino Leite
Auditor Tributário
19.505-7

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br
www.dalva_iss@presidenteprudente.sp.gov.br



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

OBJETO: aquisição de massa asfáltica, Pregão Eletrônico 15/2023, figurando como licitante adjudicatária: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (Av Heitor Lucatto nº 505, Jardim Galante, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de março de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

OBJETO: link de internet, Pregão Eletrônico 06/2023, figurando como licitante adjudicatária: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Helton Molina Sapia - Secretário de Tecnologia da Informação



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 21/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 13/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 13/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 23/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de processamento em nuvem (Cloud Server dedicado) ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 13/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 13/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023 - Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 48/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais esportivos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 14/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 14/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 49/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de georeferenciamento ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 14/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 14/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 15/2023 - aquisição de massa asfáltica, figurando como licitante adjudicatária: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI (Av Heitor Lucatto nº 505, Jardim Galante, Cedral/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de março de 2023

Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 06/2023 - link de internet, figurando como licitante adjudicatária: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de março de 2023

Helton Molina Sapia - Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1281

Página 7

Outros atos

Extrato do Sétimo termo aditivo do contrato de financiamento nº 0504445-44 de 21/11/2018
Programa: FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal
Tomador: Município de Presidente Prudente/SP
Objeto de Alteração: Anexo II – Cronograma de Desembolso

Objeto de Alteração: Anexo II – Cronograma de Desembolsos		
CT nº 054445-44	Estado/Município/Distrito Federal MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
Programa FINISA	TOMADOR MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	
Data da Primeira Amortização 04/12/2020	Valor do Financiamento R\$ 9.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos semestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2019	40.187,76
2020	1.470.594,67
2021	1.761.485,86
2022	4.017.483,26
2023	1.710.248,45

Termo Aditivo assinado em 20/03/2023
Prefeito: Edson Tomazini



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.091/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mobilização, Acompanhamento e Assessoramento das Ações de Controle da Dengue e Leishmaniose Visceral, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.470, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Comitê de Mobilização, Acompanhamento e Assessoramento das Ações de Controle da Dengue e Leishmaniose Visceral;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Mobilização, Acompanhamento e Assessoramento das Ações de Controle da Dengue e Leishmaniose Visceral, criado pelo Decreto nº 24.470, de 21 de fevereiro de 2014, os seguintes membros:

- I – presidente: Carlos Rocha Santana;
- II – vice-presidente: Elaine Aparecida Maldonado Bertacco;
- III – secretário: Pedro Henrique Mendes de Souza Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 27.344, de 11 de outubro de 2016.

Presidente Prudente, 23 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário de Saúde



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.104/2023

Acréscima ao artigo 1º da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), mais um item, nos seguintes termos: “Associação Esportiva Prudente Thunders”.

Autor: Vereadores Demerson Dias – “Demerson da Saúde” e Ivan Itamar da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.002/1997 (Lei de Declaração de Utilidade Pública), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PRUDENTE THUNDERS”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.105/2023

Dispõe sobre a regulamentação de recebimento de patrocínio para a Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação “Vicente Furlanetto” para realização de eventos e ações na forma que especifica.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DO PATROCÍNIO

Art. 1º Fica regulamentado por esta Lei o patrocínio na realização de ações e eventos de interesse público do Município, consistindo em apoio à palestras, mostras, encontros, exposições, cursos, à pesquisa acadêmica e empresarial, participação em eventos, viagens técnicas, mentorias e aquisição de materiais de consumo, no âmbito da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação “Vicente Furlanetto”.

Parágrafo único. A iniciativa privada, seja ela física ou jurídica, poderá participar na realização das ações e eventos, mediante a contrapartida oferecida, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se patrocínio todo apoio pelo fornecimento de recursos financeiros ou não, para a promoção ou realização do evento ou ação, de caráter pontual, durante um período ou permanente.

Parágrafo único. São formas de patrocínio:

- I -** o repasse financeiro diretamente à Fundação para auxiliar no custeio do evento ou ação;
- II -** o empréstimo temporário de bens móveis e imóveis, equipamentos e materiais necessários;
- III -** a contratação de serviços necessários para promoção ou realização do evento ou ação;
- IV -** aquisição de bens e materiais de consumo, incluindo alimentos e bebidas.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO PARA O PATROCÍNIO

Art. 3º A participação de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, nos eventos ou ações que desejar patrocinar, será feita mediante manifestação de interesse que será submetida à aprovação da Diretoria Executiva da Fundação.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

§ 1º A Fundação poderá disponibilizar um ou mais de um tipo de patrocínio, indicar valores mínimos, estabelecer prazos e condições ou especificar os recursos necessários a seu critério, e de acordo com as características do evento ou da ação.

§ 2º Como contrapartida, o interessado terá a identificação de sua marca ou produto nos materiais de divulgação do respectivo evento ou ação, a fixação de *banners* ou *totens* no local do evento ou da ação, além da permissão em disponibilizar material de seu interesse, atendimento pessoal e outros benefícios específicos que, a critério da direção, puderam ser oferecidos, e que constarão no respectivo formulário.

§ 3º O patrocinador também poderá divulgar, às suas expensas, o evento ou ação que apoiar, com a utilização da logomarca da Fundação nos materiais que produzir, e ainda mencionar, a seu critério, que é patrocinador.

Art. 4º O interessado em patrocinar ações e eventos da Fundação deverá preencher formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da Inova Prudente indicando o evento ou ação que desejar patrocinar.

§ 1º No formulário eletrônico deverão constar todos os recursos oferecidos de forma detalhada, com indicação de suas quantidades, prazos, características e demais informações necessárias para avaliação do interesse, pertinência e necessidade, nos prazos que fixar.

§ 2º A decisão de aceite ou não será motivada, e estará disponível ao interessado assim que concluído processo de análise.

§ 3º Aceita a proposta, o interessado será convocado a assinar o termo de parceria que lhe garante os direitos previstos nesta Lei.

Art. 5º A Fundação Inova Prudente regulamentará esta Lei, se necessário, estabelecendo prazos e condições de participação, entrega e demais informações necessárias para a sua efetivação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2023

Em 24 de março de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.498, de 6 de fevereiro de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 25 de março de 1993, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 10.147-8, PIS/PASEP: 1.221.305.929-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 25 de novembro de 2021;
- II -** sexta parte, a partir de 6 de dezembro de 2016.

Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2023.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1774**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FRU3H46	V430128772	22/01/2023
BLE5388	V430130638	21/02/2023
EVF8923	V430131265	03/03/2023
FOP1J32	V430121819	23/10/2022
EJT7975	P430026355	14/01/2023
DTO7F25	V430128903	25/01/2023
FEC4252	V430130709	23/02/2023
EVF8923	V430131266	03/03/2023
ENE4B61	P430026374	15/01/2023
DNI0I19	V430129400	03/02/2023
FTP7J57	V430130794	22/02/2023
DFC5654	V430131317	03/03/2023
EUG4D53	P430025527	12/12/2022
AOU8861	P430026510	25/01/2023
QAT0286	K430497467	13/01/2023
FWU8461	V430130871	25/02/2023
DFC5654	V430131538	06/03/2023
DPZ0094	V430126774	23/12/2022
GCE0J37	P430026549	27/01/2023
OPG9738	K430497940	27/01/2023
DFC5654	V430131056	27/02/2023
DFC5654	V430131568	06/03/2023
BSP8I54	K430492971	08/03/2023
DGA5990	P430026785	11/02/2023
ENB0175	K430497977	27/02/2023
DFC5654	V430131072	27/02/2023
DWC2G79	K430495289	17/02/2023
GUN1986	K430481641	01/03/2023
GAM5738	A430042152	02/02/2023
FRU3H46	K430499964	22/01/2023
DFC5654	V430131130	28/02/2023
RWB5C23	K430496817	10/01/2023
CZV9535	A430042219	07/02/2023
DUQ0361	K430500229	27/01/2023
DFC5654	V430131165	01/03/2023
ERQ1126	K430497190	02/03/2023
EYY8309	A430042740	04/03/2023
GHP6H36	A430042325	12/02/2023
EYO0I10	V430129758	09/02/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1281

Página 14

DFC5654	V430131196	01/03/2023
FOP1J32	V430121707	22/10/2022
QNF7J94	A430042312	12/02/2023
CVG0083	V430129722	08/02/2023
DFC5654	V430131186	01/03/2023
FOP1J32	V430121702	22/10/2022
BTE2050	A430042778	05/03/2023
CQD7D57	V430128314	15/01/2023
EYO0I10	V430129819	10/02/2023
DFC5654	V430131222	02/03/2023
RWC4D91	V430124884	01/12/2022
FOP1J32	V430121708	22/10/2022
FZL9E94	V430128711	21/01/2023
GFE6I85	V430129847	10/02/2023
DFC5654	V430131263	03/03/2023
HRO8278	V430125085	03/12/2022
FOP1J32	V430121814	23/10/2022

Presidente Prudente, 24 de março de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1775**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FZI3G87	P430024951	20/11/2022
CQY3513	V430128225	13/01/2023
DVM4736	K430497664	03/01/2023
CTJ9554	P430025171	24/11/2022
FJE2539	V430128384	16/01/2023
DVM4736	K430497665	03/01/2023
EUG4D53	P430025527	12/12/2022
FPZ6B90	V430128905	25/01/2023
GAU2G85	K430499564	14/01/2023
EYH5394	P430025531	12/12/2022
DXZ7986	K430492855	24/01/2023
AKP7643	K430499613	17/01/2023
AIJ9009	P430025619	15/12/2022
BKL2C19	K430500040	13/01/2023
AZU5889	V430126579	20/12/2022
FPP9487	V430127766	05/01/2023
BZF3F53	V430127965	08/01/2023
GAP7485	K430497437	17/01/2023
RAK9D06	V430118847	17/09/2022
ENG3A79	V430127806	06/01/2023
EIT9301	P430026393	17/01/2023
QYA7A38	P430025845	22/12/2022
BZN1530	P430025893	23/12/2022
BRQ7677	A430041709	08/01/2023

Presidente Prudente, 24 de março de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ENI SOARES DE ARAUJO

RUA ANA OLINDA DE ALCANTARA, 636 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.193.1

Auto N.º: 1.667 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.668 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.669 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCANTARA, 644 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.201.1

Auto N.º: 1.670 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.671 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.672 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCANTARA, 652 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.209.1

Auto N.º: 1.673 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.674 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.675 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCANTARA, 660 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.217.1

Auto N.º: 1.676 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.677 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.678 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCANTARA, 676 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.233.1

Auto N.º: 1.679 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.680 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.681 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOSÉ MUNHOZ, 164 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.266.1

Auto N.º: 1.686 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 319,20UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

Auto N.º: 1.687 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 319,20UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA JOSÉ MUNHOZ, 174 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.275.1

Auto N.º: 1.683 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

Auto N.º: 1.684 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

Auto N.º: 1.685 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 263,97UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

CLAUDIA CRISTINA ARAUJO

RUA JOSÉ MUNHOZ, 186 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 22.4.3.619.32.1

Auto N.º: 1.682 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 316,80UFM Dt. Notif.: 11/10/2022

HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA

RUA OCTÁVIO LONGHI, 44 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.118.55.1

Auto N.º: 1.616 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

Auto N.º: 1.617 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

Auto N.º: 1.618 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

ADEMAR FERREIRA DE FREITAS

RUA OCTÁVIO LONGHI, 68 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.118.79.1

Auto N.º: 1.619 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

Auto N.º: 1.620 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022

Auto N.º: 1.621 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 20/09/2022



WESLEY DA SILVA ALVES

RUA LAURINDA VERGINIA DOS SANTOS, 50 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.119.234.1

Auto N.º: 1.622 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.623 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.624 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA HENRIQUE GOMES FERREIRA, 188 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.119.31.1

Auto N.º: 1.625 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 311,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.626 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 311,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA

RUA HENRIQUE GOMES FERREIRA, 200 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.119.40.1

Auto N.º: 1.627 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 90,10UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.628 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 90,10UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA OCTÁVIO LONGHI, 119 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.217.254.1

Auto N.º: 1.654 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 16/01/2023

Auto N.º: 1.655 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 16/01/2023

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA SEMEÃO GOMES, 163 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.318.106.1

Auto N.º: 1.645 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 279,90UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.646 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 279,90UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.647 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 353,52UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

NOVA ROMA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

RUA SEMEÃO GOMES, 149 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.318.116.1

Auto N.º: 1.648 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 97,50UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.649 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 97,50UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.650 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 241,29UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

MARCOS ROBERTO ORRIGO

RUA SEMEÃO GOMES, 137 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.318.145.1

Auto N.º: 1.651 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 275,40UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.652 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 275,40UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.653 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 343,04UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

PRISCILA SILVA DA COSTA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 162 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.404.215.1

Auto N.º: 1.688 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 297,80UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.689 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 297,80UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.690 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 373,20UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

FABIO ANTONIO DOS SANTOS

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 308 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.404.231.1

Auto N.º: 1.691 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.692 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

LUCIMARA ANDRADE DE OLIVEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 330 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.404.247.1

Auto N.º: 1.693 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.694 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.695 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

ADRIANO ILARIO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 340 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.404.255.1

Auto N.º: 1.696 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.697 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

FRANCISCO IZANIR AGUIAR ALENCAR

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 348 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.404.265.1

Auto N.º: 1.698 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.699 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.700 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022



LETICIA LOPES ROCHA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 364 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.404.279.1

Auto N.º: 1.701 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.702 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.703 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

MARISTELA CARLA PARODE

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 372 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.404.287.1

Auto N.º: 1.704 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.705 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

MATTOSPREV ASSESSORIA PREVIDENCIARIA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 404 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.404.319.1

Auto N.º: 1.706 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.707 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.708 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

MATTOSPREV ASSESSORIA PREVIDENCIARIA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 414 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.404.347.1

Auto N.º: 1.709 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.710 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

Auto N.º: 1.711 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 333,93UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 444 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.212.1

Auto N.º: 1.714 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 321,40UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.715 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 321,40UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 460 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.228.1

Auto N.º: 1.716 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.717 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.718 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

EDSON CRUZ DE OLIVEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 500 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.268.1

Auto N.º: 1.719 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.720 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

SILVIO DO CARMO GUSMAO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 508 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.276.1

Auto N.º: 1.721 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.722 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.723 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

ERIK PERCIA FARIA DE SOUZA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 516 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.284.1

Auto N.º: 1.724 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.725 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.726 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

GUILHERME FREIRE TADIOTTO

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 524 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.292.1

Auto N.º: 1.727 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.728 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.729 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 532 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.300.1

Auto N.º: 1.730 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.731 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.732 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

GISLAINE PEREIRA NEVES

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 540 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.308.1

Auto N.º: 1.656 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.657 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.658 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022



CELSE DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 556 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.324.1

Auto N.º: 1.659 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.660 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.661 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

KEMELLY NALANDA FREIRE

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 564 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.332.1

Auto N.º: 1.662 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.663 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

ISABEL OFELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 574 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.501.360.1

Auto N.º: 1.664 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.665 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.666 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 333,93UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA HENRIQUE GOMES FERREIRA, 236 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 23.3.4.100.29.1

Auto N.º: 1.629 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 266,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.630 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 266,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.631 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 371,10UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO

RUA HENRIQUE GOMES FERREIRA, 246 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 23.3.4.100.38.1

Auto N.º: 1.632 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 95,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.633 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 95,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.634 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 243,78UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA HENRIQUE GOMES FERREIRA, 260 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 23.3.4.100.64.1

Auto N.º: 1.635 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 300,70UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.636 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 300,70UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.637 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 361,22UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA ROSIELI MOTA BARBOSA, 46 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 23.3.4.100.88.1

Auto N.º: 1.638 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.639 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.640 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA

RUA FLORA AKIKO AOYAGI IKEDA, 59 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 23.3.4.101.56.1

Auto N.º: 1.643 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 284,50UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

Auto N.º: 1.644 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 284,50UFM Dt. Notif.: 17/01/2023

BERTA LUCIA SILVA DE SOUZA

RUA ORLANDO ALVES TRABANCO, 90 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1310.36.1

Auto N.º: 1.613 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 04/01/2023

Auto N.º: 1.614 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 04/01/2023

JORGE BISPO DA SILVA

RUA JOÃO ANTÔNIO SEABRA, 165 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1401.13.1

Auto N.º: 1.615 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2023

MARIA APARECIDA SOUZA ALVES

RUA LUIZ ROBERTO PERES BOMEDIANO, 36 - RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE

Ref.Cadastral: 27.1.1.1902.46.1

Auto N.º: 1.641 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

Auto N.º: 1.642 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 18/01/2023

WAFI AGROPECUARIA LTDA

RUA GUADALUPE, 1.398 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1303.267.1

Auto N.º: 1.609/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 1.800,53 UFM Dt. Notif.: 23/02/2023

ANTONIA GATTI LANZA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 58 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1714.83.1

Auto N.º: 1.608/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 03/03/2023



JORGE RAMOS

RUA NILSON DE OLIVEIRA-SOLDADO POLICIAL MILITAR, 20 - VILA BOSQUE DE SAÚDE

Ref.Cadastral: 26.4.2.206.64.1

Auto N.º: 1.610/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 330,00 UFM

Dt. Notif.: 24/02/2023

SERGIO BEZUTI

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 586 - VILA ESPERANÇA

Ref.Cadastral: 26.4.2.410.68.1

Auto N.º: 1.611/2.023

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 28/02/2023

ELIZABETE GOMES CASEIRO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 383 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.1814.47.1

Auto N.º: 1.612/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 465,00 UFM

Dt. Notif.: 23/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DEOLINDA SILVA FERREIRA

RUA GERALDO VIEIRA (LAIDO), 252 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.3.309.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

TATIELE CALDEIRA RUIZ

RUA GERALDO VIEIRA (LAIDO), 531 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref. Cadastral: 22.4.6.1807.283.1

ECECUTAR CONTENÇÃO DE AGUAS DE CHUVA COM TERRA POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO

INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA GERALDO VIEIRA-539- PRAZO 15 DIAS

ALESSANDRA KATIA DO NASCIMENTO

RUA JOSÉ MODESTO, 234 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref. Cadastral: 22.4.6.417.236.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL DO MATO NA CALÇADA- PRAZO 10 DIAS

ANA PAULA FERRARI DOS SANTOS

RUA JOSÉ MODESTO, 195 - RESIDENCIAL CREMONEZI

Ref. Cadastral: 22.4.6.516.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL DO MATO NA CALÇADA- PRAZO 10 DIAS

IVAN BARBOSA DA SILVA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 49 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO DE SOUZA SANTOS

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 41 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO GRIGOLETO PIMENTA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 33 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO GRIGOLETO PIMENTA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIMARA LIMA DE SOUZA

RUA GASPARINA ONOFRE, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO PEDRO LOURENCO MARTINS DA LUZ

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 89 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON COUTO DOS SANTOS

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 65 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.204.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIANA OLIVEIRA GUEDES ALENCAR

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 49 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIA MARIANO DE FARIA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 44 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.215.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA JOSE DA SILVA JACQUES

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 52 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CLAUDIO FRANCO DA SILVA

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 60 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHAEL DE PAULA SANTOS

RUA ADEVAIR RIZO MAZINE, 68 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref. Cadastral: 23.3.1.205.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARIA APARECIDA NUNES

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 81 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.205.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 73 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.205.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE VIEIRA SCUDELARI

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 238 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 268 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.158.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MATEUS HENRIQUE MACHADO FIGUEIREDO

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO RODRIGUES FERNANDES

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR HUGO MARRA CRUZ

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 68 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA REGINA DE SOUZA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.247.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAYLLA MASCARENHAS MOLINA

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 98 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 190 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA LUIZ CARLOS SYLLA, 206 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.206.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 57 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO VENTURA DA SILVA

RUA BENEDITO LUCAS - PIONEIRO, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS MATOS DE MAURO

RUA BIAGIO CANDUCCI, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.63.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 81 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE PEREIRA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 73 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR DA SILVA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 65 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.301.95.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE IZALDINO MENDONCA

RUA JOÃO DA SILVA ESPINHOSA, 92 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.911.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR LINO DE ARAUJO

AVENIDA PEDRO LENARDON, 407 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.907.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PAZO 10 DIAS

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.806.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ LOPES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 290 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1113.277.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



TEREZINHA GUTMARAES

RUA DOZE DE OUTUBRO, 312 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1113.299.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUIZ FERNANDO ZANIN HEITZMANN

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 860 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1517.46.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LEONTINA PEREIRA ZANGEROLAMO

RUA DOZE DE OUTUBRO, 45 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1518.173.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MAURA DE OLIVEIRA MARQUES

RUA PEDRO FERREIRA LEITE, 224 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1518.78.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SIDNEI RONCADOR PEREIRA

RUA PEDRO FERREIRA LEITE, 240 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1518.90.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUIZ EDUARDO VIACCAVA

RUA ELISEU PRESTES CÉSAR, 121 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1401.514.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL-IMÓVEL FECHADO

MARIA JOSE LEO CAVALCANTI TEIXEIRA

RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 152 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.805.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAADA BUCHALA

RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 76 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.807.286.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARMEN SILVANA VALENTIN

RUA WALTER RIBEIRO-CAP, 86 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.807.291.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FABIANO JUNIOR ALVES

RUA ERNESTO GARBIN, 107 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1605.110.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL PRIME INCORP PART E INVEST LTDA

RUA DELMICHES DIAS PEREIRA, 221 - RESIDENCIAL BRISAS DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 27.1.1.1702.232.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

CLAUDEMIR GAZONE

RUA FLORIANO BORGES, 241 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.906.156.1

adotar providencias necessarias para sanar infiltracoes no imovel lindeiro, Rua Alberto Peters 343, possiv

EDISON LUIZARI

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 450 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.906.213.1

adotar providencias necessarias para sanar infiltracoes no imovel lindeiro, rua Alberto Peters 343, possivel

CREUSA BRAMBILLA TAROCCO

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 1.430 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.101.340.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIME MARCONDES DE OLIVEIRA

RUA BELA VISTA, 172 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.519.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO SOARES DE LIMA

RUA BELA VISTA, 206 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.519.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARISTO CARAFFA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 676 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.715.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TATIANA LIMA DE MATOS BATISTA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 945 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.907.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar capinacao no fundo do imovel

MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ARAUJO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 875 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.909.116.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EVERTON FERNANDO DA SILVA

RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 319 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1319.377.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



RFX ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

RUA BAHIA, 802 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 26.4.6.214.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON NELLI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 428 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.691.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 de Março de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0479/2023-APP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-561-000911-1-1 Data de Validade: 07/03/2023 Razão Social: FERNANDA VIANNA DA CUNHA - ME CNPJ/CPF: 03.926.077/0001-85 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, 5002 PQ. HIGIENOPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA VIANNA DA CUNHA CPF: 21567146813

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0020/2023-APP Data de Protocolo: 09/01/2023 CEVS: 354140616-109-000157-1-7 Data de Validade: 09/01/2023 Razão Social: PÃO DE PRATA – COMÉRCIO DE PÃES E BOLOS EIRELI CNPJ/CPF: 36.673.542/0001-72 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 340 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LARISSA BORTOLUZZI MIRAYA CPF: 42789158886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1223/2021-OPP Data de Protocolo: 05/05/2021 CEVS: 354140616-206-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: VIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.310.859/0001-83 Endereço: RUA MAURILIO FERNANDES, 45 Q 10 L 18 NIPP III CONJUNTO HAB. ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-190 UF: SP Resp. LEGAL: AURA SILVA VIEIRA CPF: 03794651839 Resp. Técnico: AURA SILVA VIEIRA CPF: 03794651839 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: NELISA DANIELE DE SOUZA CPF: 33384546865 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04470311 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de foi solicitado uma serie de adaptações no processo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0506/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-960-001963-0-4 Data de Validade: Razão Social: CLINICA DIAS ODONTO FISIO LTDA CNPJ/CPF: 48.120.759/0001-34 Endereço: Avenida MÁRIO GIRALDIS, 277 Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-675 UF: SP Resp. LEGAL: TALITA VASCONCELOS DIAS CPF: 44229744838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o responsável já ter entrado com uma solicitação de licença sanitária (protocolo 0505/2023-spp) sendo assim o local será vistoriado por outros fiscais

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0232/2023-OPP Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 354140616-360-000073-0-7 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: VITAPELLI S/A CNPJ/CPF: 03.582.844/0001-86 Endereço: RODOVIA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 8000 SEM DENOMINAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON RIGA VITALE CPF: 96989084804 Resp. Técnico: SÉRGIO DA SILVA FREITAS CPF: 07492949812 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04132263 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3921/2022-APP Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 354140616-109-000071-1-0 Data de Validade: 24/01/2024 Razão Social: PANIFICADORA CARVOEIRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.093.137/0001-26 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 486 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: RISOMAR PAGEU DE LIMA CPF: 13828944817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0480/2023-APP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-472-002157-1-6 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: FERNANDA VIANNA DA CUNHA - ME CNPJ/CPF: 03.926.077/0001-85 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 5002 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA AZENHA CPF: 09744140852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0421/2023-APP Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-561-000674-1-5 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: SUELI FRANCISCHETI CNPJ/CPF: 04756931839 Endereço: Estrada COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 8000 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI FRANCISCHETI CPF: 04756931839

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0246/2023-SPP Data de Protocolo: 27/02/2023 CEVS: 354140616-960-001666-1-8 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: LAURO ANTONIO GAROFOLLO 06977882883 CNPJ/CPF: 31.370.683/0001-00 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 385 A Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: LAURO ANTÔNIO GAROFOLLO CPF: 06977882883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0452/2023-APP Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 354140616-471-001037-1-3 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: MATUTOS CONVENIENCIA LTDA CNPJ/CPF: 48.930.122/0001-03 Endereço: Rua ELZA FERNANDES CASTILHO, 485 A Residencial Parque dos Girassóis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-345 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DOS SANTOS BODELAO CPF: 35112661810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0541/2023-APP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-561-003766-1-2 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA 39405219812 CNPJ/CPF: 43.278.511/0001-82 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 80 Vila Operária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-060 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA CPF: 39405219812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3787/2022-APP Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 354140616-109-000146-1-3 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: LA PADOCA PADARIA E CONFEITARIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 34.508.560/0001-73 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 2573 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: ELVIS FLÁVIO NISTAL CPF: 35088324812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0610/2023-SPP Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 354140616-812-000004-1-8 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: DEDETIZAÇÃO VALERA LTDA ME CNPJ/CPF: 01.783.702/0001-51 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 1185 VILA SANTA IZABEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 Resp. Técnico: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:211119 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0584/2023-APP Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 354140616-471-000103-1-6 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: MARILENE MARQUES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08.631.030/0001-08 Endereço: Rua OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 83 A VILA ITI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE MARQUES SANTOS CPF: 06988967850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0032/2023-SPP Data de Protocolo: 11/01/2023 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MELINDA LULIO VISALLI CPF: 43084894825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:127562 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0296/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002891-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MELINDA LULIO VISALLI CPF: 43084894825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:127562 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0296/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 CEVS: 354140616-863-002303-1-6 Data de Validade: 23/03/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida MARIA MENEZES ALCANTARA, 116 CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-034 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: MELINDA LULIO VISALLI CPF: 43084894825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:127562 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0573/2023-SPP Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 354140616-863-003182-1-3 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CNPJ/CPF: 30272534846 Endereço: Rua ANTÔNIO MUNGO, 703 ANEXO 2 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CPF: 30272534846 Resp. Técnico: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CPF: 30272534846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111.057 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0093/2023-SPP Data de Protocolo: 18/01/2023 CEVS: 354140616-863-002768-1-2 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CNPJ/CPF: 30272534846 Endereço: Rua ANTÔNIO MUNGO, 703 ANEXO 2 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-120 UF: SP Resp. LEGAL: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CPF: 30272534846 Resp. Técnico: ELISAMA DE SOUZA SANTOS CPF: 30272534846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111.057 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0392/2023-SPP Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 354140616-931-000216-1-0 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: ACADEMIA DE JUNINHO & DANILO LTDA. CNPJ/CPF: 36.375.631/0001-32 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 850 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARISSOM JÚNIOR DOS SANTOS CPF: 29116498852 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE MORAES CPF: 36065433870 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:162702-G/SP UF:SP Resp. Técnico: LUCAS WILLIAM BERNARDES SPERANDIO CPF: 44826165838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:138535-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3580/2022-SPP Data de Protocolo: 14/10/2022 CEVS: 354140616-931-000216-1-0 Data de Validade: 20/03/2024 Razão Social: ACADEMIA DE JUNINHO & DANILO LTDA. CNPJ/CPF: 36.375.631/0001-32 Endereço: Avenida TANCREDO NEVES, 850 Jardim Itatiaia Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARISSOM JÚNIOR DOS SANTOS CPF: 29116498852 Resp. Técnico: MARISSOM JÚNIOR DOS SANTOS CPF: 29116498852 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:065598-P/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0340/2023-SPP Data de Protocolo: 13/02/2023 CEVS: 354140616-477-000452-1-7 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 27.751.905/0001-50 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2326 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA SEABRA CPF: 21843277867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0341/2023-APP Data de Protocolo: 13/02/2023 CEVS: 354140616-472-001751-1-0 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: SEABRA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 27.751.905/0001-50 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2326 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA SEABRA CPF: 21843277867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 24 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 27
de março de 2023
08:18:38

